

A **Rádio Charqueadense FM LTDA**, sociedade limitada com sede na cidade de Piracicaba, São Paulo, Rua Edu Chaves, 795, São Dimas, CEP: 13416-020 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.731.324/0001-98, empresa que atua com o nome fantasia de BAND FM, por seu representante legal, vem, por este instrumento, aditar o regulamento do concurso "Terça da Bella Capri", datada de 24 de março a 30 de setembro de 2025, conforme as cláusulas e condições abaixo expostas.

1. **CONSIDERAÇÕES GERAIS** - Esta promoção é voluntária e gratuita, de livre acesso às pessoas interessadas em participar e não está vinculada a nenhum tipo de aquisição de produtos ou serviços, nem qualquer modalidade de sorte ou álea.
  
2. **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR** - 2.1 O presente concurso é aberto ao público em geral, podendo participar as pessoas físicas, residentes em todo o território nacional, respeitados os termos e condições estabelecidas neste regulamento. 2.2 É vedada a participação de funcionários, bem como de seus familiares, da Rádio BAND FM PIRACICABA, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção. 2.3 A participação no presente concurso é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento. 2.4 Ler e aceitar este Regulamento, por tal ato submetendo-se de forma irrevogável e irretroatável a todos os respectivos termos e condições.
  
3. **DA PARTICIPAÇÃO** - 3.1 O concurso terá vigência de 24 de março a 30 de setembro de 2025, de acordo com o número de participantes cadastrados. 3.2 Para concorrer o participante deverá acessar o instagram da Band Fm Piracicaba, curtir o Post Oficial da Promoção, marcar uma pessoa nos comentários (não podendo ser perfil fake e nem famosos) e seguir as contas @bandfmpiracicaba e @bellacapripiracicaba. 3.3 A BAND FM PIRACICABA reserva-se o direito de desclassificar e excluir as inscrições que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.
  
4. **DO PRÊMIO E DO GANHADOR** - 4.1 O prêmio será disponibilizado pela BAND FM PIRACICABA, em formato de voucher digital (enviado via direct no instagram), e o ganhador receberá seu prêmio (01 (um) voucher no valor de R\$100,00 (cem reais) em pizza todas as terças-feiras (para retirada ou consumação no local) e na última terça-feira do mês será sorteado 01 (um) voucher de R\$300,00 para um jantar especial (para consumação no local); 4.2 Serão contemplados vários ouvintes por semana (toda terça-feira) que ganharão o prêmio conforme descrito no parágrafo 4.1.
  
5. **DO SORTEIO E DO RESULTADO** - 5.1 O sorteio será realizado pela BAND FM PIRACICABA através do sistema de sorteio de instagram toda terça-feira durante a programação; 5.2 O resultado do sorteio será comunicado ao vivo durante a programação da BAND FM PIRACICABA e através de contato via direct no instagram da emissora.
  
6. **DA ENTREGA E DA UTILIZAÇÃO DO PREMIO** - 6.1 O prêmio é pessoal e intransferível e será entregue ao contemplado mediante apresentação de um documento de identidade com validade em território nacional. 6.2 O prêmio distribuído é livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado. 6.3 O prêmio não poderá ser trocado por outros, muito menos convertido em dinheiro, consoante a previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei n.º 5.768/71. 6.4 Perderá o direito ao prêmio, o contemplado que não comparecer para receber o prêmio e/ou utilizar o prêmio na data e endereço estipulado pela BAND FM PIRACICABA, o qual não terá direito a qualquer ressarcimento ou indenização.
  
7. **DISPOSIÇÕES FINAIS** - 7.1 A BAND FM PIRACICABA não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto,

exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a: 7.1.1 Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos de usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior; 7.1.2 Por qualquer inaptidão do participante ao uso da internet; 7.1.3 Por limitações tecnológicas de alguns modelos de computadores; 7.1.4 Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet; 7.1.5 Por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso a página da internet; 7.1.6 Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema pelo participante, por defeitos de sua internet. 7.2 A BAND FM PIRACICABA pode interromper e/ou cancelar o Concurso por motivo de força maior. 7.3 Este regulamento poderá ser alterado pela BAND FM PIRACICABA tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz. 7.4 Este Concurso tem caráter exclusivamente Cultural, independente da álea ou da aquisição de qualquer bem e/ou serviço mediante pagamento, prescindindo, nos termos do artigo 30 do Decreto n.º 70.951/72, sem necessidade de autorização prévia da Caixa Econômica Federal. 7.5 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Direção da BAND FM PIRACICABA. 7.6 O vencedor autoriza, a qualquer tempo, a contar da data da divulgação do resultado deste concurso, o uso de sua voz e imagem, em spots de radiodifusão, televisão, fotos, cartazes, filmes, websites, folhetos, livros, revistas e peças promocionais, para fins de divulgação do prêmio, sem qualquer ônus adicional para as "Partes", ainda que o mesmo não usufrua do prêmio. 7.7 A simples participação no presente Concurso implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho. 7.8 A BAND FM PIRACICABA não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes. 7.9 A divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente deste Concurso aplicar-se-á a legislação brasileira. 7.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **ANEXO A**

### **POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

#### **CONTROLADORA:**

#### **RÁDIO CHARQUEADENSE FM LTDA**

CNPJ: 03.731.324/0001-98

ENDEREÇO: RUA EDU CHAVES, 795, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP

Esta **POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS** regula o tratamento de dados dos **PARTICIPANTES** na **AÇÃO** citada no cabeçalho deste regulamento a ser promovida pela **CONTROLADORA**, sendo parte integrante do **REGULAMENTO** da **AÇÃO**, como se nele estivesse transcrita, de forma a complementá-lo, cujo inteiro teor os **PARTICIPANTES** declaram ter pleno conhecimento.

Ao inscrever-se para participar da **AÇÃO**, o **PARTICIPANTE** expressa a sua aceitação plena e sem reservas de todas as cláusulas e itens desta **POLÍTICA DE DADOS**, bem como do **REGULAMENTO**.

O consentimento do **PARTICIPANTE** para o **TRATAMENTO** de seus **DADOS PESSOAIS** nos termos previstos nesta **POLÍTICA DE DADOS** é condição para a participação do **PARTICIPANTE** na **AÇÃO**, de modo que a revogação do consentimento será interpretada como desistência do **PARTICIPANTE** e implicará na desclassificação do mesmo da **AÇÃO**.

**1.** Esta **POLÍTICA DE DADOS** visa proteger os dados pessoais dos **PARTICIPANTES** da **AÇÃO** e de indivíduos a eles associados que participarão do **AÇÃO PROMOCIONAL**, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

**2.** A **CONTROLADORA** deverá adotar os melhores esforços para garantir que o **TRATAMENTO** dos **DADOS PESSOAIS** dos **PARTICIPANTES** e de indivíduos a eles associados que participarão da **AÇÃO**, seja realizado em conformidade com todos os princípios mencionados na LGPD, tanto nos procedimentos adotados atualmente pela companhia quanto como parte da introdução de novos métodos de **TRATAMENTO** de dados.

**3.** Ao inscrever-se para participar da **AÇÃO** e aceitar o **REGULAMENTO**, o **PARTICIPANTE** declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu **consentimento livre, expresso e informado** com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de **TRATAMENTO** de seus **DADOS PESSOAIS**, conforme estabelecido nesta **POLÍTICA DE DADOS**, que fica a parte desde já ciente.

**4. A CONTROLADORA** poderá realizar o tratamento dos **DADOS PESSOAIS** dos **PARTICIPANTES**, e de indivíduos a ele associados que participarão da **AÇÃO**, independentemente de seu consentimento, nas seguintes hipóteses:

- (a) Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo **CONTROLADOR**;
- (b) Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o **PARTICIPANTE**, a pedido do titular dos dados;
- (c) Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- (d) Para a proteção da vida ou da incolumidade física do **PARTICIPANTE** ou de terceiro;
- (e) Para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias;
- (f) Quando necessário para atender aos interesses legítimos da **CONTROLADORA** ou de terceiro, incluídas em tais hipóteses as ações necessárias para apoio e promoção das atividades da **CONTROLADORA**, nos termos do art. 10, I, da **LGPD**; ou
- (g) Para a proteção do crédito.

**5 A CONTROLADORA** obriga-se a:

- (a) Tratar os **DADOS PESSOAIS** fornecidos nos termos legalmente permitidos, apenas e somente nos casos em que o **PARTICIPANTE** e os indivíduos a ele associados que participarão da **AÇÃO**, tenham dado consentimento prévio e expresso para tanto ou nos demais casos previstos em lei;
- (b) Tratar os **DADOS PESSOAIS** de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido recolhidos; e
- (c) Conservar os dados pessoais apenas durante o período necessário ao alcance das finalidades determinadas, garantindo a sua confidencialidade.

**6. O PARTICIPANTE** e os indivíduos a ele associados que participarão da **AÇÃO**, tem direito de obter da **CONTROLADORA**, em relação aos **DADOS PESSOAIS** titular por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- (a) Confirmação da existência de **TRATAMENTO**;
- (b) Acesso aos **DADOS PESSOAIS**;
- (c) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- (d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na **LGPD**;
- (e) Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial;
- (f) Eliminação dos **DADOS PESSOAIS** tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas na Cláusula 10.3 abaixo;
- (g) Informação das entidades públicas e privadas com as quais o **CONTROLADOR** realizou uso compartilhado de dados;
- (h) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- (i) Revogação do consentimento, nos termos da Cláusula 10.1 abaixo.

**7. O PARTICIPANTE** e os indivíduos a ele associados que participarão da **AÇÃO**, terão direito ao acesso facilitado às informações sobre o **TRATAMENTO** de seus **DADOS PESSOAIS**, que deverão ser disponibilizadas de forma clara e adequada.

**8. O PARTICIPANTE** e os indivíduos a ele associados que participarão da **AÇÃO**, terão ainda, direito de solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em **TRATAMENTO** automatizado de **DADOS PESSOAIS** que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

**9. A CONTROLADORA** e empresas afiliadas e prestadores de serviços que atuem em seu nome podem coletar **DADOS PESSOAIS** do **PARTICIPANTE** e de indivíduos a ele associados que participarão da **AÇÃO**, da seguinte forma:

- (a) Informações coletadas automaticamente nos websites: ao acessar os websites, os **PARTICIPANTES** autorizam a coleta de informações sobre o uso dos *websites* e aplicativos, incluindo, sem limitação, monitoramento de atividades, endereço IP, tipo de navegador, provedor de serviços de Internet (ISP), páginas de referência / saída, sistema operacional ou tipo de dispositivo, carimbos de data / hora e metadados relacionados.
- (b) Informações relacionadas à participação na **AÇÃO**: Durante a participação na **AÇÃO**, os **PARTICIPANTES** autorizam a **CONTROLADORA**, ou terceiros por ela indicados e autorizados, a utilizarem e veicularem, gratuitamente, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da primeira exibição da **AÇÃO**, em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretroatável, a sua imagem, o som de sua voz, declarações e demais características físicas captadas durante todas as etapas da **AÇÃO**.

**10. A CONTROLADORA** poderá utilizar tecnologias de rastreamento padrão, como *pixels* e *cookies*, para rastrear as atividades dos usuários em seus *websites* e aplicativos, com o que os **PARTICIPANTES** declaram, desde já, concordar.

**11.** A **CONTROLADORA** poderá utilizar serviços de análise de terceiros para coletar dados sobre o uso de seus *websites* e aplicativos, concordando os **PARTICIPANTES** e os indivíduos a eles associados que participarão da **AÇÃO**, que empresas de publicidade terceiras (incluindo agências de publicidade e outros fornecedores de serviços) colem **DADOS PESSOAIS**, bem como utilizem *cookies* para rastrear suas atividades.

**12.** A **CONTROLADORA** poderá utilizar os **DADOS PESSOAIS** coletados para as seguintes finalidades:

- (a) Adotar qualquer medida relacionada à participação do **PARTICIPANTE** a critério exclusivo da **CONTROLADORA**;
- (b) Cumprir determinações do **PARTICIPANTE** com relação ao fornecimento de produtos e serviços;
- (c) Fornecer suporte ao **PARTICIPANTE** com relação ao fornecimento de produtos e serviços pela **CONTROLADORA**;
- (d) Análise como os *websites* e aplicativos estão sendo usados;
- (e) Comunicação com o **PARTICIPANTE**, incluindo a possibilidade de envio de e-mails relacionados à participação na **AÇÃO**, fornecimento de produtos e serviços pela **CONTROLADORA**, empresas afiliadas e prestadores de serviços, boletins informativos e outros assuntos;
- (f) Verificar a elegibilidade do **PARTICIPANTE** para participar de ofertas, promoções e outras ações promovidas pela **CONTROLADORA**, empresas afiliadas e prestadores de serviços;
- (g) Recolher dívidas, evitar fraudes e proteger a integridade dos sistemas de crédito da **CONTROLADORA**, empresas afiliadas e prestadores de serviços;
- (h) Exercício regular de direitos da **CONTROLADORA**;
- (i) Realizar quaisquer outras finalidades descritas no momento da coleta dos **DADOS PESSOAIS**

**13.** A **CONTROLADORA** poderá compartilhar os dados pessoais dos participantes, de acordo com o exigido ou permitido por lei, incluindo as situações abaixo descritas:

- (a) Empresas afiliadas e prestadores de serviços: A **CONTROLADORA** poderá divulgar os **DADOS PESSOAIS** a empresas afiliadas e parceiros, incluindo, sem limitação, provedores de serviços envolvidos na operação de seus negócios, provedores de pagamento, provedores de serviços de e-mail, redes de distribuição de conteúdo, provedores de armazenamento em nuvem, empresas analíticas e profissionais como contadores, advogados e operadores de dados;
- (b) Situações decorrentes de medidas legais;
- (c) Transferência de ativos da **CONTROLADORA** e empresas afiliadas;
- (d) Divulgação ao público: A **CONTROLADORA** poderá publicamente estatísticas agregadas de usuários e outras informações necessárias para apoio e promoção de suas atividades.

**13.1.** A **CONTROLADORA** deverá assegurar que eventuais parceiros ou prestadores de serviços externos por si contratados, que venham a ter acesso e realizar o **TRATAMENTO** dos **DADOS PESSOAIS** dos **PARTICIPANTES** e dos indivíduos a eles associados na **AÇÃO**, cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, não cedendo ou divulgando tais informações a terceiros, nem delas fazendo uso para quaisquer fins que não os estritamente consentidos.

**14.** A **CONTROLADORA** não se responsabiliza por: (i) danos decorrentes de **TRATAMENTO** de **DADOS PESSOAIS** que tenha sido realizado em desconformidade com as instruções fornecidas pela **CONTROLADORA**; (ii) danos decorrentes de **TRATAMENTO** realizado sob sua responsabilidade, porém sem qualquer violação à **LGPD**; e (iii) danos decorrentes de culpa exclusiva do **PARTICIPANTE** ou de terceiro.

**15.** A **CONTROLADORA** adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os **DADOS PESSOAIS** de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de **TRATAMENTO** inadequado ou ilícito.

**15.1.** Toda informação ou dado pessoal fornecido pelo **PARTICIPANTE** será armazenado em ambiente reservado e seguro, em servidores ou meios magnéticos de alta segurança, com a necessária estrutura tecnológica baseada em sistemas de *hardware* e *software*, controlados por empresa especializada em auditoria de sistemas.

**15.2.** A **CONTROLADORA** manterá registro das operações de **TRATAMENTO** de **DADOS PESSOAIS** que realizar.

**16.** O consentimento do titular para o **TRATAMENTO** de **DADOS PESSOAIS** poderá ser revogado a qualquer momento mediante manifestação expressa do **PARTICIPANTE** e dos indivíduos a eles associados na **AÇÃO**, ratificados os **TRATAMENTOS** realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado enquanto não houver requerimento de eliminação.

**16.1.** A revogação do consentimento será interpretada como desistência do **PARTICIPANTE** e dos indivíduos a eles associados na **AÇÃO**, e implicará na desclassificação do mesmo da **AÇÃO**, com a sua substituição, não subsistindo qualquer direito à indenização ou reparação nesta hipótese.

**17.** O término do **TRATAMENTO** de **DADOS PESSOAIS** ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- (a) Verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- (b) Fim do período de tratamento;
- (c) Comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento; ou
- (d) Determinação da autoridade nacional, quando houver violação ao disposto na LGPD.

**18.** Os **DADOS PESSOAIS** serão eliminados após o término de seu **TRATAMENTO**, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- (a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo **CONTROLADOR**;
- (b) Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de **TRATAMENTO** de dados dispostos na LGPD; ou
- (c) Uso exclusivo do **CONTROLADOR**, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

**19.** A **CONTROLADORA** poderá atualizar esta política de dados a qualquer tempo em razão de mudanças na forma como os dados pessoais serão tratados.

**20.** Eventuais alterações na política de dados serão comunicadas aos **PARTICIPANTES** por meio do site [www.bandfmpiracicaba.com.br](http://www.bandfmpiracicaba.com.br), e-mail cadastrado ou outros canais de comunicação.

**21.** Eventuais questionamentos envolvendo esta **POLÍTICA DE DADOS** poderão ser submetidos pelos interessados por intermédio do *e-mail*: [contato@bandfmpiracicaba.com.br](mailto:contato@bandfmpiracicaba.com.br).

Piracicaba, 24 de março de 2025. RÁDIO CHARQUEADENSE FM LTDA. RÁDIO BAND FM PIRACICABA 89,7.